

Decreto n. 105/58

Jose Duarte Paes, Vice Prefeito Municipal em exercício de acordo de suas atribuições legais,

Decreto:

Art. 1º) Ficam promovidos todos os servidores que possuem vencimento mensal de base do Salário

mínimo Local, de r\$ 1,00, referência IX, para referência X, do quadro de pessoal desta Prefeitura, que corresponde ao vencimento de r\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta cruzeiros),

Art. 2º) Este decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1958

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fátima em Parauapebas, em 01 de Fevereiro de 1958

Assinatura

Jose Duarte Paes

Vice Prefeito em exercício